

Carta de Missão

Cargo: *Diretor Municipal;*

Serviço/Organismo: *Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos*

1. Missão organismo:

Prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o desenvolvimento económico e social para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem estudam e trabalham no município, para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património histórico e ambiental e para a prosperidade sustentado de longo prazo.

2. Orientações estratégicas:

Promover a cidadania ativa; Promover o desenvolvimento inteligente do Concelho; Melhorar a eficiência; Promover a sustentabilidade e a inclusão; Desenvolver o capital humano.

3. Principais serviços prestados pela Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos:

Exercer funções no âmbito da promoção, na área geográfica do município, do investimento público e privado, na dinamização das atividades económicas e do turismo, no desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais e ainda na dinamização de projetos que vierem a ser considerados como especiais pelo Executivo, e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com a natureza das atribuições que lhe estão cometidas.

Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais; Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os seus empresários e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; Promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico), a competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos; Promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT, o alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais, bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação; Promover a imagem do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas Associações, intensificando a atratividade do município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros, e estimular o empreendedorismo empresarial; Promover a permanente competitividade dos mercados e feiras da competência do município face a outros espaços comerciais; Promover a informação ao consumidor, nomeadamente em relação à defesa dos seus direitos e promovendo o recurso à mediação de conflitos, bem como colaborar

com entidades e associações de defesa do consumidor; Efetuar o controlo metrológico na área geográfica no município, nos termos da lei; Assegurar a implementação de ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho; Identificar e divulgar os recursos turísticos existentes no território e promover o turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local; Conceber e organizar eventos e projetos de interesse turístico e promover a imagem e recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas; Gerir os equipamentos de interesse turístico e efetuar o atendimento ao público, prestando todos os esclarecimentos pretendidos no âmbito das atividades turísticas, recursos e potencialidades do concelho, promover visitas guiadas a locais de interesse turístico, entre outros; Promover, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com entidades e organizações do setor, as atividades de interesse turístico e o destino Matosinhos ao nível regional, nacional e internacional; Implementar e monitorizar a execução do Plano Estratégico de Marketing Turístico de Matosinhos; Dinamizar os produtos estratégicos de turismo: negócios, os city short breaks, de natureza, religioso, cultural, paisagístico, saúde e bem-estar; Promover o turismo ambiental no concelho; Promover percursos temáticos; Inventariar os locais e atividades de interesse turístico do concelho em função da sua natureza e objetivos; Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais; Monitorização dos programas de financiamento, nacionais e comunitários, tendo em vista disponibilizar, ao conjunto das unidades orgânicas da autarquia, meios de informação e conhecimento úteis que, no quadro do financiamento de projetos municipais, facilitem a realização de análises e a otimização do acesso a esses recursos financeiros; Coordenação dos processos de candidaturas a fundos nacionais e/ou estruturais e a prestação de apoio às unidades orgânicas responsáveis pela sua execução, nomeadamente, na identificação das condições de acesso e das condicionantes da candidatura, na adequação da candidatura aos critérios de seleção determinados e à tipologia de despesa que lhe está associada, no acompanhamento das fases de execução dos projetos para garantir o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas; Coordenação das várias Unidades Orgânicas nos processos de elaboração dos Pedidos de Pagamentos e de Relatórios de Execução Anual e Final; Dinamizar projetos de especial relevância para a concretização da estratégia definida pelo Executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo, numa perspetiva de cedência temporária a tempo integral, a recursos de outras Unidades Orgânicas da autarquia.

4. Objetivos a atingir:

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia (35%)						
Ponderação de 35%						
Criar dossiers de candidatura que respondam aos critérios de elegibilidade (beneficiário, operação e despesa), definidos nos Avisos/Convites.	Percentagem de dossiers que respondem aos critérios de elegibilidade.	≥ 85%	≥ 86%	≥ 87%	≥ 88%	≥ 89%
Ponderação de 35%						
Responder satisfatoriamente aos pedidos de informação adicional e/ ou de envio de documentos, formulados pelas entidades gestoras dos Programas Operacionais.	Percentagem de respostas que satisfazem os pedidos.	≥ 85%	≥ 86%	≥ 87%	≥ 88%	≥ 89%
Ponderação de 30%						
Promover o concelho enquanto destino turístico para visitar, investir e viver - Desenvolver ações que promovam a afirmação e o reconhecimento do mérito do concelho: qualidade de vida, preservação ambiental, território inclusivo, conhecimento e inovação, dinâmica empresarial, equipamentos de saúde, educação, apoio social, culturais e desportivos	Nº de ações desenvolvidas	5	6	7	8	9

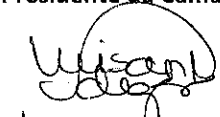
Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficiência (35%)						
Ponderação de 35%						
Realizar pedidos de pagamento para valores faturados e elegíveis, com condição formal de serem liquidados, referentes a candidaturas contratualizadas.	Média anual do valor elegível submetido em pedidos de pagamento	≥ 90%	≥ 91%	≥ 92%	≥ 93%	≥ 94%
Ponderação de 35%						
Constituir equipas de trabalho multidisciplinares para a dinamização de projetos de especial relevância estratégica definidos pelo executivo.	Percentagem de equipas de trabalho constituídas face aos projetos definidos.	≥80%	≥ 82%	≥ 84%	≥ 86%	≥ 88%
Ponderação de 30%						
Promover a execução do Plano Estratégico de Marketing Turístico - Melhorar a oferta turística e os indicadores de desempenho do turismo local	N.º de projetos de turismo implementados	≥50	≥52	≥54	≥56	≥58



matosinhos

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Qualidade (30%)						
Ponderação de 35%						
Promover o desenvolvimento dos projetos técnicos e aprovação - Submeter à aprovação do órgão competente os projetos de execução e, posteriormente, à aprovação das entidades gestoras das áreas classificadas os projetos para licenciamento	Data de aprovação dos projetos de execução	31/07	31/07	30/06	30/06	30/06
Ponderação de 35%						
Promover a resposta integrada ao investidor e a agilização nos processos - Constituir equipas de trabalho multidisciplinares para responder de forma integrada aos pedidos formulados pelos investidores (Atividades económicas, licenciamento, taxas e licenças, intervenção no espaço público e planeamento)	% de respostas emitidas face aos pedidos formulados	≥75%	≥78%	≥80%	≥82%	≥85%
Ponderação de 30%						
Promover a coordenação dos processos de candidatura e prestação de um serviço de apoio técnico na fase de elaboração e submissão - Sistematizar a informação recolhida, elaborar e submeter o dossier de candidatura	Qualidade média da informação e do dossier de candidatura	3	3	4	4	4

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro